

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



## PORTARIA N° 014/2023

Dispõe sobre a dilação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 dias.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto previsto no Art. 46 da RESOLUÇÃO N° 001/2021, que Aprova Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

**Resolve:**

Art. 1º - conceder a dilação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 dias, a partir do dia 16 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 49 da referida Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 15 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Valcyr Almeida Rios.  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da